



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Sr. Prefeito do Município entre em entendimentos com a Secretaria competente, para a possibilidade de aumentar a frequência de coleta de lixo no Condomínio Gran Residence Giardino, localizado na PR-444 – Pq. Industrial V, de uma, para duas vezes por semana.

Pedido se justifica, pois devido ao significativo aumento no número de moradores no Condomínio, a atual frequência de coleta de lixo tem se mostrado insuficiente para atender adequadamente às necessidades dos residentes. A quantidade de resíduos gerados diariamente tem crescido, resultando em acúmulo de lixo e potenciais problemas sanitários e ambientais. A coleta de lixo realizada apenas uma vez por semana não é mais suficiente para manter a higiene e o bem-estar dos moradores.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 11 de junho de 2024.

Major Arduin
Vereador - PP